

MEMORANDO Nº 03/2026 – UCCITB

Três Barras do Paraná, 02 de março de 2026.

DE: Unidade Central de Controle Interno – UCCITB

PARA: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Encaminhamento do Relatório Anual de Controle Interno –
Exercício de 2025

A Sua Excelência o Senhor

GERSO FRANCISCO GUSSO

MD. Prefeito Municipal

Três Barras do Paraná – PR

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o **Relatório Anual de Controle Interno referente ao Exercício de 2025**, elaborado pela Unidade Central de Controle Interno deste Município, em atendimento ao disposto na **Instrução Normativa nº 172/2022**, alterada pela **Instrução Normativa nº 198/2025**, bem como às **Notas Técnicas nºs 13/2022, 15/2022, 16/2022 e, em especial, nº 25/2024**, todas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

O referido Relatório apresenta, de forma analítica, consolidada e pormenorizada, as atividades desenvolvidas pelo responsável pela Unidade Central de Controle Interno – UCCITB ao longo do exercício de 2025,

contemplando informações técnicas, verificações realizadas, análises procedidas e conclusões acerca da regularidade da gestão pública municipal. Informa-se que o Relatório Anual, encontra-se organizado em **03 (três) volumes**, assim distribuídos:

Volume I e Anexos (Anexo I e Anexo II): 260 (duzentas e sessenta) folhas;

Volume II: 81 (oitenta e uma) folhas;

Volume III: 84 (oitenta e quatro) folhas.

Os volumes apresentados demonstram o cumprimento das principais obrigações legais e constitucionais, notadamente quanto aos **índices de aplicação em pessoal, saúde, educação, Fundeb**, bem como outros parâmetros exigidos pela legislação vigente.

Ressalta-se, ainda, que integram o Relatório os **pareceres emitidos pelos Conselhos Municipais**, quais sejam: Conselho Municipal do Fundeb, Comitê Municipal do Transporte Escolar e Conselho Municipal de Saúde, relativos às contas do exercício de 2025.

Dessa forma, entende-se que o presente Relatório atende integralmente às exigências estabelecidas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no âmbito da nova Prestação de Contas Anual – PCA, bem como às atribuições legais inerentes à função de Controle Interno.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovo, por fim, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,
Edgar Martins
Controlador Interno
Decreto nº 6849/2025
CRC/PR nº 053287/O-0